UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Resposta à Consulta Técnica - Diligência 559425

Pregão Eletrônico - n° 029/2026

Número do Processo - SEI
202600005011583

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo n° 202600005011583, cujo objeto consiste em Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, compreendendo mesas, estações de trabalho, cadeiras e beliche destinados a atender às demandas da Administração Central/Reitoria, Câmpus e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás – UEG. O Edital foi publicado no dia 04/11/2026, com a data e horário de início da sessão pública marcada para o dia 19/11/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

Resposta à Diligência

Conforme o Edital, Item 13.1: ."Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico."

Diante disso, houve manifestação de esclarecimento, com transcrição exata abaixo:

06/11/2026 11:10:37	**bom dia, senhor pregoeiro no edital solicita que os moveis atendam a ABNT E A NR 17, EU PERGUNTO: PRECISA APRESENTAR AS CERTIFICACOES OU APENAS O CATALOGO INFORMANDO QUE OS MOVEIS ATENDEM JA SUBRI?.**

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado e supra mencionado, referente à necessidade de apresentação de certificações para comprovação de que os mobiliários atendem às normas da ABNT e à NR-17, a Gerência de Apoio Logístico (GEAL), na condição de unidade requisitante, esclarece que:

Conforme estabelecido no item 5.1.2 do Edital, o licitante deverá apresentar ficha técnica e catálogo dos produtos ofertados, contendo informações que demonstrem o atendimento às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, não há exigência expressa de apresentação de certificados específicos de conformidade, sendo suficiente, para fins de análise inicial da proposta, a apresentação do catálogo e/ou ficha técnica do fabricante, desde que contenham informações técnicas claras e suficientes para demonstrar que os produtos atendem às normas ABNT e aos requisitos aplicáveis da NR-17, conforme especificado para cada item.

Ressalta-se que a documentação apresentada deverá permitir a efetiva verificação das características e da conformidade técnica dos mobiliários ofertados, podendo ser solicitados esclarecimentos ou documentos

complementares, caso necessário, nos termos do Edital.

Salientamos ainda que não há solicitação ou exigência expressa de certificação nem no Estudo Técnico Preliminar e nem no Termo de Referência referente a esta contratação. Solicitando apenas que atendam tais normativas.

Assinatura

Silvano Borges Macedo

Integrante Técnico